

**Esclarecimento** 14/10/2022 11:07:02

Questionamentos Parágrafo 08 do Termo de referência. - PREÇO MÁXIMO ADMITIDO "O preço global máximo da contratação para 12 meses é de R\$ 38.039,76, Trinta e oito mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos, (R\$ 528,33 x 6 equipamentos x 12 meses)." Nota: Só é realizada menção de 06 equipamentos. * Leitoras de Cartão / Biometria (Quantidade = 04) Equipamentos foram contabilizados para composição de preço como sendo parte integrante e essencial para funcionamento da cancela, porém esses equipamentos são acessórios que são incorporados a cancela para oferecer melhor controle de acesso, sendo assim são equipamentos independentes, não podem ser englobados em único preço na manutenção da cancela, ou coloca-se preços nos mesmos ou majora-se o valor de manutenção para as cancelas. Nota: As cancelas funcionam sem esses equipamentos. Recife, 13/10/2022

_____ Janio Ferreira de Paula Resp. Técnico ThreeTech

Fechar

**Resposta** 14/10/2022 11:07:02

Em atenção à solicitação da empresa THREETECH para o edital do Pregão Eletrônico n.º 76/2022 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SEMAN, que assim opinou: "O objeto da contratação pretendida é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos componentes e sistemas mecânicos nos equipamentos de controle de acesso de pessoas e veículos na sede do TRE/PE. Como foi destacado acima, consideramos cada equipamento como um conjunto único (componentes e sistema mecânico). Desta forma, entendo que cabe a cada licitante englobar em seu preço, da manutenção do equipamento, a composição de custos necessária, conforme as características do objeto e não afetam a formulação das propostas." Do exposto, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar